



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO.

EDITAL DE 02/2015
PARA AUXÍLIO ESTUDANTE

Tunápolis SC, 23/10/2015

Capitulo I

1 DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro na importância de R\$ 44,06 (Quarenta e quatro reais e seis centavos) mensais, individualmente, para estudantes do Ensino Superior, residentes no município de Tunápolis – SC.

Art. 2º Os benefícios são extensivos aos cursos de ensino Médio e Pós-Médio Profissionalizantes, não oferecidos no município e bem como aqueles que não tem convênio firmado com o Município através de outro benefício.

Capitulo II

2 DAS CONDIÇÕES

2.1 – Que o estudante beneficiado tenha residência na circunscrição física do município de Tunápolis – SC, comprovada através da apresentação de comprovante de residência e ou título de eleitor.

2.2 - Que o estudante esteja regularmente matriculado em Instituição de Ensino, cujo curso com habilitação não seja oferecido no município de Tunápolis – SC.

2.3 - Que o estudante apresentará Atestado de Frequência emitido pela Instituição de Ensino ou documento impresso do próprio site da instituição, devendo apresentá-lo até o dia 05 de novembro de 2015, junto a Secretaria Municipal da Educação.

Capítulo III

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 26 de outubro de 2015 até o dia 05 de novembro de 2015, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min horas às 17h00min horas, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Capítulo IV

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato interessado deverá apresentar:

4.1.1 Cópia de Identidade; CPF; e Título de Eleitor;

4.1.2 Cópia de comprovante de residência;

4.1.3 Atestado de Frequência (poderá ser retirado do próprio site do portal online das Instituições de ensino);

4.1.4 Número da conta bancária.

4.2. Candidato beneficiário do primeiro semestre, precisa apenas, trazer comprovante de frequência e de residência. Novos beneficiários, providenciar documentação completa.

Capítulo V

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento do auxílio financeiro será efetuado através de depósito em conta bancária informada pelo estudante, no formulário de inscrição junto a Secretaria da Educação de Tunápolis, no ato da inscrição. O valor do auxílio financeiro será depositado até o dia 30 de novembro de 2015

Capítulo VI

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 As inscrições serão encaminhadas a comissão municipal nomeada por ato próprio do Prefeito Municipal para análise a aprovação, sendo que a lista dos contemplados será publicada no mural e no site da prefeitura de Tunápolis até as 15h00min do dia 13 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Vianeí Luís Hammerschmitt

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Elisabeth Inês Heberle Scherer

Sec. Mun. de Administração, Finanças e Planejamento